



= LEI Nº 629, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1975 =

Declara de utilidade pública o Cruzeiro
do Sul Futebol Clube, do Distrito de Taruaçu.

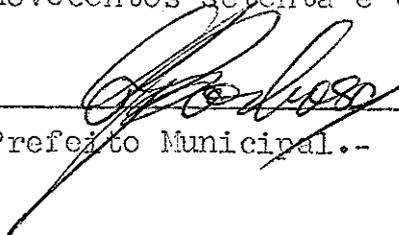
A Câmara Municipal de São João Nepomuceno decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Cruzeiro do Sul Futebol Clube, do Distrito de Taruaçu.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dado e passado nesta cidade de São João Nepomuceno, aos dez dias do mês de dezembro de mil novecentos setenta e cinco.-



Prefeito Municipal.-